



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP nº 670/2007 **São Luís, 03 de dezembro de 2007.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRT 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 3º, do ATO GP nº 137/2005 e RA nº 163/2005,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 652, de 26/11/2007, passando a referida Portaria a ter o seguinte teor:

Fixar a *Escala dos Desembargadores de Plantão*, para o mês de dezembro de 2007, nos dias: **01, 02, 08, 09, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31** entre **13:00 e 18:00** horas, na seguinte ordem:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR(A)
01/12/2007 – SABADO	
DESEMBARGADOR(A)	Gerson de Oliveira Costa Filho
02/12/2007 – DOMINGO	
DESEMBARGADOR(A)	Gerson de Oliveira Costa Filho
08/12/2007 – SABADO	
DESEMBARGADOR(A)	Luiz Cosmo da Silva Júnior
09/12/2007 – DOMINGO	
DESEMBARGADOR(A)	Luiz Cosmo da Silva Júnior
15/12/2007 – SABADO	
DESEMBARGADOR(A)	José Evandro de Souza
16/12/2007 – DOMINGO	
DESEMBARGADOR(A)	José Evandro de Souza
20/12/2007 – QUINTA	
DESEMBARGADOR(A)	James Magno Araújo Farias
21/12/2007 – SEXTA	
DESEMBARGADOR(A)	James Magno Araújo Farias
22/12/2007 – SABADO	
DESEMBARGADOR(A)	James Magno Araújo Farias
23/12/2007 – DOMINGO	
DESEMBARGADOR(A)	Gerson de Oliveira Costa Filho
24/12/2007 – SEGUNDA	
DESEMBARGADOR	Gerson de Oliveira Costa Filho
25/12/2007 – TERÇA	
DESEMBARGADOR(A)	Gerson de Oliveira Costa Filho
26/12/2007 - QUARTA	
DESEMBARGADOR	Luiz Cosmo da Silva Júnior
27/12/2007 – QUINTA	
DESEMBARGADOR(A)	Luiz Cosmo da Silva Júnior
28/12/2007 – SEXTA	
DESEMBARGADOR(A)	Luiz Cosmo da Silva Júnior
29/12/2007 – SABADO	
DESEMBARGADOR(A)	Ilka Esdra Silva Araújo
30/12/2007 – DOMINGO	
DESEMBARGADOR(A)	Ilka Esdra Silva Araújo
31/12/2007 – SEGUNDA	
DESEMBARGADOR(A)	Ilka Esdra Silva Araújo



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G.P. nº 670/07

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Diretoria de Pessoal, Diretoria-Geral, OAB e Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação deste Tribunal.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO